

PREFEITURA MUNICIPAL



NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 350 /81

" ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
Cr\$ 3.250.000,00 E DÁ RECURSOS "

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais-
FAÇO SABER, que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º Fica aberto credito suplementar no
valor de Cr\$ 3.250.000,00 (tres milhões duzentos e cincoenta mil cru-
zerios nas seguintes dotações orçamentarias.

ÓRGÃO: 0200- GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA-0201-GABINETE DO PREFEITO

3000- DESPESAS CORRENTES

3100- Despesas de Custeio

3110- Pessoal

3111- Pessoal Civil

311101- Vencimentos e Vantagens Fixas

311102- Despesas Variáveis

Cr\$ 100.000,00

0500 -DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO

0501 -DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO

3000 -DESPESAS CORRENTES

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3110 - Pessoal Civil

311101 - Vencimentos e Vantagens Fixas F.P.M.

Cr\$ 900.000,00

ÓRGÃO- 0600- SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA- SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

3000- DESPESAS CORRENTES

3100- Despesas Custeio

3110- Pessoal

3111- Pessoal Civil

311101 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Cr\$ 850.000,00

ÓRGÃO- 0700 -SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA-0703-SETOR DE RUAS E AVENIDAS

4000- DESPESAS DE CAPITAL

4100- Investimentos

4110- Obras e Instalações

Cr\$ 300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL



NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

continuação fls. 02

ÓRGÃO-0900- ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 0703 - ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO

3000- DESPESAS CORRENTES

3100- Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil

311101 Vencimentos e Vantagens Fixas

3132 Outros Serviços e encargos Cr\$ 200.000,00

3253 Salário Família Cr\$ 100.000,00

3261 Juros da Divida Contratada Cr\$ 400.000,00

4000 DEPESAS DE CAPITAL

4300- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

4351- Amortização Divida Contratada Cr\$ 400.000,00

Artigo 2º - Servira como recurso para cobertura de-
credito suplementar aberto no artigo anterior, redução de igual va-
lor nas seguintes rubricas orçamentarias:

ÓRGÃO-0200- GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMANTARIA 0201- GABINETE DO PREFEITO

3000- DESPESAS CORRENTES

3100- Despesas de Custeio

3110- Pessoal

3111- Pessoal Civil

311101- Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 100.000,00

ÓRGÃO-0400 -SERVIÇO AGRO-PECUARIO

UNIDADE ORÇAMANTARIA- 0401-SERVIÇO AGRO PECUARIA

3000- DESPESAS CORRENTES

3200- TRANSFERENCIAS CORRENTES

3230 Transferencia a Inst. Privadas FPM Cr\$ 150.000,00

ÓRGÃO -SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMANTARIA-0601-SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

3000- DESPESAS CORRENTES

3100- Despesas de Custeio

3110- Pessoal

3111- Pessoal Civil

311101- Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 700.000,00

0901-ÓRGÃO -ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMANTARIA-ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO

4000- DESPESAS DE CAPITAL

4100- Investimentos

4110- Obras e Instalações Cr\$ 2.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

continuação fls.03

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, '
RS, aos 24 dias do mês de setembro de 1981.

*Almora
cel 28.09.81
Belmino Trecco
João B. B.*

TRANQUILO ZANETTI
Prefeito Municipal